

Para: Delegações de Saúde Concelhias, Unidades de Saúde do Serviço Regional de Saúde, Forças e Serviços de Segurança e População

Assunto: Deslocações inter-ilhas – COVID-19

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, no âmbito da Pandemia Covid-19, encontra-se num momento de flexibilização das medidas restritivas introduzidas na fase de contenção alargada, importando controlar a disseminação da infeção, através da promoção de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias;

Atendendo à situação epidemiológica na Região e considerando a importância de estabelecer os procedimentos necessários à operacionalização da retoma progressiva da mobilidade inter-ilhas;

Na sequência do despacho de Sua Ex.^a a Secretária Regional da Saúde, de 15 de junho de 2020, a Autoridade de Saúde Regional, determina o seguinte:

1. As deslocações inter-ilhas de passageiros, por via aérea ou marítima, não carecem de autorização prévia da Autoridade de Saúde Regional, sem prejuízo do disposto nos números seguintes quanto aos passageiros provenientes do exterior da Região.
2. Os procedimentos para **passageiros provenientes do exterior da Região que, desembarcados nas Ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico ou Faial, pretendam deslocar-se para uma outra ilha**, tramitam nos seguintes termos:

- a. Os **passageiros que desembarquem nos aeroportos das ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico ou Faial**, provenientes de aeroportos localizados em zonas consideradas pela Organização Mundial de Saúde como sendo zonas de transmissão comunitária ativa ou com cadeias de transmissão ativas do vírus SARS-CoV-2, devem cumprir os procedimentos previstos na Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2020, de 15 de junho;
- b. **Os passageiros devem comunicar, à chegada, à autoridade de saúde, a intenção de que pretendem deslocar-se para uma outra ilha**, através de preenchimento de declaração, conforme minuta em anexo;
- c. Os passageiros que **realizem teste de despiste ao SARS-CoV-2 à chegada à Região**, devem permanecer em isolamento profilático em local onde estão alojados ou em quarto de hotel indicado para o efeito, até lhe ser comunicado o resultado NEGATIVO do respetivo teste. Só após este, é que podem seguir a sua viagem;
- d. Os passageiros que **apresentem um teste de despiste ao SARS-CoV-2 prévio NEGATIVO**, caso tenham como destino final outra ilha, podem deslocar-se para esta;
- e. Os passageiros referidos nas alíneas anteriores, **quando chegados à ilha de destino final**, devem cumprir os procedimentos, previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 da Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2020, de 15 de junho, apenas na parte relativa ao contacto com a autoridade de saúde concelhia, ao 6.º dia, para a realização de teste de despiste ao SARS-CoV-2;
- f. Ao não cumprimento dos disposto nas alíneas anteriores aplica-se o disposto nos n.ºs 4 e 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2020, de 15 de junho.

3. É recomendada a leitura atenta da Circular Informativa n.º 22, de 25 de março de 2020 – Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) – Distanciamento Social e Isolamento, constante em: <https://covid19.azores.gov.pt/>
4. É revogada a Circular Normativa n.º 37, de 28 de maio, da DRS.

A Autoridade de Saúde Regional

ANEXO
Minuta de declaração para deslocação inter-ilhas COVID-19

Delegação de Saúde Concelhia:

Tipologia de deslocação:	
Nome:	<input type="text"/>
Documento de identificação (BI/CC/passaporte/outro):	<input type="text"/>
Número Nacional de Utente:	<input type="text"/>
Data de nascimento:	<input type="text"/>
Contactos telefónicos:	
Telefone fixo:	<input type="text"/>
Telemóvel:	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>
Concelho:	<input type="text"/>
Código postal:	<input type="text"/>
Ilha:	<input type="text"/>
Endereço de correio eletrónico:	<input type="text"/>

Dados da viagem:			
Origem:	<input type="text"/>		
Destino:	<input type="text"/>		
Data:	<input type="text"/>		
Meio de transporte/companhia:	<input type="text"/>		
Análise COVID-19 n.º:	<input type="text"/>	Resultado:	<input type="text"/>
		Laboratório:	<input type="text"/>
		Data:	<input type="text"/>

Realização de testes de despiste ao SARS-CoV-2 (a contar da data da realização do 1º teste):	
<input type="text"/>	6.º dia: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>

Declaro que tomei conhecimento

Data: _____

O Passageiro

O Delegado de Saúde